

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

9ª ZONA DE PIMENTA BUENO

RESOLUÇÃO Nº 1/83

" Cria a Mesa Diretora Provisória, para gestão inaugural da Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, e dá outras providências."

O Doutor Anísio Garcia Martin, Juiz de Direito da Comarca de Pimenta Bueno, deste Estado de Rondônia, no exercício das atribuições de seu cargo;

considerando que o Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981, não definiu a quem seria deferida competência para dar posse aos vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 1982, deste Município, e tampouco sobre quem assumirá a direção dos trabalhos da respectiva sessão;

considerando que o mesmo diploma legal, em seu artigo 95, dispõe, verbis : "Artigo 95 - Até que tenha legislação própria, vigorará no novo Município a legislação daquele de onde proveio a sede e vigente à data de sua instalação;"

considerando que este Município se desdobrou do de Porto Velho (RO), onde, à data de criação deste, vigia a Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977;

considerando que tal lei, em seu art.10, manda que o Juiz de Direito da Comarca ou da mais próxima proceda à instalação da Câmara de Vereadores do Município e dê posse aos eleitos;

considerando que a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, aplicável subsidiariamente à espécie, prevê que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral assumirá a Presidência da Assembléia Constituinte, até que se componha a Mesa Diretora Provisória da Casa;

considerando que ao Juiz de Direito Eleitoral, por analogia, cabe tomar as providências no sentido de instalar a Câmara de Vereadores e prover sua Mesa Diretora Provisória;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Mesa Diretora Provisória da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, neste Estado de Rondônia, com os seguintes cargos:

- a) Presidente - Josafá Xavier de Oliveira
- b) Vice-Presidente - Jonas Tavares
- c) 1º Secretário - Claudinor Ribeiro
- d) 2º Secretário - Aires Veliciano Vidal

Artigo 2º - Serão declarados eleitos para tais cargos, os Senhores Vereadores que tiverem seus nomes apresentados à Presidência da Casa, em requerimento do qual conste a assinatura da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único - Inapresentado requerimento, far-se-á a votação oral, chamando-se pela ordem, os vereadores, do partido majoritário para os minoritários, e, destes, dos mais votados para os menos votados, elegendo-se, para os respectivos cargos, aqueles que mais votos obtiverem, obedecida a sequência dos cargos.

Artigo 3º - Esta resolução, ratificada pelo plenário da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno, na sessão de posse da mesma, vigorará até que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores disponha sobre a matéria, nos termos do Inciso III, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição.

Pimenta Bueno 1º de fevereiro de 1983


Dr. Anísio Garcia Martin

Juiz de Direito da Comarca de Pimenta Bueno

EXMO. Sr. Dr. ANISIO GARCIA MARTIN

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIMENTA BUENO

Os abaixo assinados, Srs. Josafá Xavier de Oliveira, Claudinôr Ribeiro, Aires Veliciano Vidal, Jonas Tavares da Silva, Carlos Alves de Andrade, / Celse Carrocia, Aparecido Filipini Neves, José de Carvalho Sobrinho e Antonio Fantacini, vereadores à Câmara Municipal de Pimenta Bueno, usando das atribuições legais que lhes confere o Art. 2º da Resolução 1/83, do Juiz de Direito da Comarca / de Pimenta Bueno, vem respeitosamente apresentar a V.Excia. a chapa de vereadores para compor a mesa diretora provisória da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, a fim de presidir os trabalhos de instalação do Município, posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Tal mesa diretora será também referendada para o exercício da Gestão 1983/84, cuja composição é a seguinte:

Presidente:- JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA

Vice-Presidente:- JONAS TAVARES DA SILVA

1º Secretário:- CLAUDINÔR RIBEIRO

2º Secretário:- AIRES VELICIANO VIDAL

Nestes termos, requeremos a V.Excia. a proclamação dos mencionados vereadores como eleitos e empossados, de que pedimos e esperamos deferimento.

Pimenta Bueno (RO), 1º de Fevereiro de 1983.

Josafá Xavier de Oliveira

Claudinôr Ribeiro

Aires Veliciano Vidal

Jonas Tavares da Silva

Carlos Alves de Andrade

Aparecido Filipini Neves

Celse Carrocia

José de Carvalho Sobrinho

Antonio Fantacini

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ESTADO DE RONDÔNIA, CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUA MESA DIRETORA PROVISÓRIA, POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ao dia primeiro de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às 13:30 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito à rua Castelo Branco s/nº, sob a Presidência do MM. Juiz de Direito, Doutor Anísio Garcia Martin, secretariado por mim, vereador Claudinôr Ribeiro, especialmente convidado para o ato, tomando parte, ainda, na composição da Mesa, os senhores Vicente Homem Sobrinho ex-Prefeito, Marvel Falcão Deputado Estadual, Maria Aurizete Saldanha Contijo Promotora de Justiça, João Rissardo Presidente de Diretório do Partido Democrático Social, Valdir Primão Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, Alberto Leite Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, foi aberta Sessão Solene de Posse dos Vereadores do Prefeito e Vice-Prefeito de Pimenta Bueno. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou que a Sessão Solene se destinava a dar posse aos Senhores Vereadores eleitos a 15 de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, à instalação da Câmara Municipal, criação e eleição da Mesa Diretora Provisória, posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito e instalação deste Município. Compareceram os Senhores Vereadores: DA BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL: Alberto Cesar Loyola, Branco, Paulo Cezar Pires de Andrade, Josafá Xavier de Oliveira, Eliseu Stabenow, Jonas Tavares da Silva, Aparecido Filipini Neves, Antonio Tantaccini, Claudinôr Ribeiro, Celso Carrocia, Cleris de Oliveira Gonçalves e Carlos Alves de Andrade. DA BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Aires Veliciano Vidal e José de Carvalho Sobrinho. O Senhor Presidente, após haver recebidos os Diplomas e Declaração de Bens dos Senhores Vereadores, de pé todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

presentes, leu, em postura solene, o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar, com dignidade e dedicação, o mandato popular que me foi confiado, observando as normas constitucionais e legais da República e do Estado, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Pimenta Bueno, e para o bem geral de seus habitantes". Ato contínuo, feita a chamada nominal, pelo Secretário, cada Vereador, também com o mesmo gesto solene, declarou: "ASSIM O PROMETO". O Senhor Presidente declarou que, neste ato, estavam os Senhores Vereadores, após assinatura do respectivo termo, empossados e instalada a Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Dando início à eleição da Mesa Diretora Provisória, o Senhor Presidente determinou, nos termos da Resolução nº 1/83, fosse feita a chamada nominal dos Vereadores, (se obtido o requerimento de que cuida o art. 2º da Resolução, anotar: e oferecido o requerimento na forma do art. 2º, citado. Vindo o requerimento, o Sr. Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora Provisória da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno, assim constituída:), para que preferissem o seu voto, sendo os mesmos anotados pelo Secretário. O Senhor Presidente, após comunicar ao Plenário o resultado da eleição, declarou eleitos e empossados no cargo de Presidente, o Vereador Josafá Xavier de Oliveira; no cargo de Vice-Presidente, o Vereador Jonas Tavares da Silva; no cargo de 1º Secretário, o Vereador Claudinôr Ribeiro; e no cargo de 2º Secretário, o Vereador Aires Veliciano Vidai. A seguir, o MM. Juiz passou a Presidência da Mesa ao Sr. Vereador Josafá Xavier de Oliveira, eleito Presidente, para que desse posse ao Prefeito e Vice-Prefeito. O Presidente da Câmara, por força de dispositivos legais, convidou o Prefeito Sr. Reginaldo Monteiro e Vice-Prefeito o Sr. Paulo Romeu Chieza, para prestarem o seguinte juramento: "PROMETO DE FENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE MINHAS FUNÇÕES, PROMOVER O BEM ESTAR DO PO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

VO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". Determinou, ainda, ao Secretário que fizesse a leitura do termo de posse, assinado em seguida. Reassumindo a Presidência, após breve alocução, o MM. Juiz de Direito da Comarca, declarou instalado o Município de Pimenta Bueno, neste Estado. Fazendo o seguinte discurso.

"Este ato solene e histórico ficará indelévelmente marcado nas páginas desta cidade, representa para nós motivo de júbilo e satisfação pois embora há muito pouco tempo aqui radicado vindo das terras longínquas das plagas de São Paulo, tive esta oportunidade sem par de poder instalar a primeira Câmara de Vereadores e dar posse presidindo a posse do primeiro Prefeito eleito e seu Vice-Prefeito. Nesse momento histórico da instalação do Município de Pimenta Bueno com os três poderes agora constituídos trabalhando em coordenação e entrosamento para o bem-estar da população e o bem geral do povo, representa a consumação dos anseios e dos sonhos dos velhos pioneiros que aqui palmilharam pela primeira vez os sertões longínquos dos rios Pimenta Bueno e Barão de Melgaço. Os certos estão aqui ainda muitos deles ainda, já com as forças alquebradas e os cabelos brancos, mas firmes para ver que a sementeira plantadas que os seus sonhos de pioneiros hoje frutifica, fortificando em mais um Município na Constelação Brasileira, das cidades que formam a União Nacional. Pimenta Bueno, hoje representa não só no contexto do Estado de Rondônia, como também na comunhão nacional, mais uma parcela decisiva e dinâmica na contribuição da implantação do progresso vertiginoso do estado e do país. Isso se deve senhores, já desde o início aquele sonho ativo dos pioneiros que aqui vieram enfrentando as agruras da natureza e as dificuldades naturais do meio ambiente, para nesse sonho de homens ativos, implantar um novo município e plantar um novo município e plantar um novo marco de civilização, permito então lembrar-lhes anonimamente o esforço desse sonho, embora não mencionamos nomes porque

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

são muitos e quem sabe até desconhecidos, mas estendo-lhes a nossa mais profunda e sincera homenagem de brasileiros e de irmãos que tiveram a coragem, que tiveram a ousadia, que tiveram o sonho de valentes homens a ingressar nas matas de Rondônia para plantar aqui os rastros de uma nova civilização. Deste município, dos municípios de Rondônia, que todos nós sejamos gratos a eles, sejamos as poucas famílias que aqui também vindo dos mais distantes rincões do país, dos estados mais distantes da nação sonhar e plantar também o seu sonho de viver numa terra livre, numa terra onde pudesse criar os seus filhos, onde pudesse contribuir para sua sobrevivência e para o engrandecimento da Pátria a todos aqueles que aqui estão já de longe anos, e a todos aqueles que aqui chegaram recentemente e a todos aqueles que ainda virão a nossa homenagem por estar participando de progresso extraordinário do Estado de Rondônia; e como Juiz dessa Comarca eu tenho essa honra e a satisfação de presidir hoje, a instalação do Município de Pimenta Bueno, e a Câmara Municipal hoje empossada, composta de cidadãos escolhidos pelo povo, pelo voto direto nas urnas de 15 de novembro, saibam corresponder e responder, positivamente aos anseios e aspirações de todos aqueles que aqui trabalharam para construir essa cidade, que eles possam continuar esse esforço pioneiro e essa arrancada decisiva rumo ao futuro para plantar nesse Estado de Rondônia, um Município exemplo em toda a Br 364, quero nesse instante convidar S. Excia. o Governador Jorge Teixeira de Oliveira assumir nossa mesa de trabalhos; convidamos também S. Excia. o Presidente do Tribunal Eleitoral o Dr. Darcy Ferreira a tomar parte assento à mesa dos trabalhos; convidamos também o Desembargador Hélio Fonseca do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia a tomar assento à mesa dos trabalhos; convidando o Deputado Arnaldo Martins também a tomar assento à Mesa. O Sr. Juiz explanou. Está vamos a poucos instantes Senhor Governador, acabando de declarar

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

solenemente instalado o Município de Pimenta Bueno, e o fazemos dizendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, hoje empossada para que correspondendo aos anseios do povo na confiança depositada nas urnas de 15 de novembro, saibam continuar a caminhada heróica dos pioneiros que aqui plantaram pela primeira vez as marcas do progresso embrenhando-se na selva de Rondônia, para continuidade das gerações e dos sonhos dos brasileiros plantar definitivamente deste lado, deste rincão de Rondônia um Município vibrante e pujante, que seja orgulho de seu povo e que seja vencedor das atenções do Governo Federal e de todo o restante do país. Enfim, a posse hoje solenemente marcada também como um passo histórico dessa comunidade o primeiro Prefeito e Vice-Prefeito; seja por certo senhores a concretização pujante e dinâmica daqueles sonhos e anseios que pulsam nos corações de todos os pimentenses, para fazer desta cidade um lugar digno de se morar onde se possa educar os filhos, traçar um futuro para a própria família, viver em paz e procurar, cada um seu próprio destino e o seu próprio comércio contribuindo assim na somatória desses esforços para o grande progresso do Estado, do grande progresso nacional. Este momento deverá ser marcado pela presença de todos no livro de Ata de instalação do Município, posse da Câmara e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, não lançamos apenas assinatura com uma esferográfica, mas marcamos por certo com todo o vigor de nossa alma, aquela marca indelével que deve marcar todos acontecimentos humanos, todos unidos num só coração, possando dizer Pimenta Bueno, será por certo uma das estrelas luminárias da grande estrela do Estado de Rondônia. Neste momento nós nos regozizamos com a presença do Senhor Governador e demais membros da sua comitiva Dr. Darcy Ferreira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador Hélio Fonseca, e o Sr. Deputado aqui presente e queremos dar por livre a tribuna para quem quizer fazer uso da palavra

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDÔNIA

aproveitando este momento solene da história de Pimenta Bueno". Usando da palavra o Sr. Governador Jorge Teixeira de Oliveira. "Aos companheiros que hoje assume a Câmara Municipal de Pimenta Bueno, eu desejo muitas felicidades e da mesma forma que eu tenho dito em outros lugares continuarei a ser o mesmo Governador procurando ser útil ao Estado que todos juntos ajudamos a criar, de modo que contém comigo, e congratulo com S. Excia. o Sr. Juiz, que dirigiu este pleito aqui em Pimenta Bueno e ésta solenidade que é muito importante, principalmente para mim como Governador, porque me vejo realmente que a minha missão está sendo cumprida, com a ajuda de todos. Está cada vez mais consolidado o nosso Estado de Rondônia, esse Estado em que muitos aqui nasceram e que a totalidade ou a maioria procurou viver nele. Se depender de mim eu declaro encerrada a Sessão! Usando ainda da palavra a Sua Excia. o Sr. Juiz de Direito da Comarca. " Sendo momentos finais dessa solenidade e para essa finalização, eu quero convidar primeiramente a assinar o livro de Ata da Sessão Solene de instalação do Município, Posse dos Vereadores e posse do Sr. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Dizendo que neste momento da assinatura da Ata Solene desta efeméridade histórica de Pimenta Bueno, poderão ser assinada por todos os presentes, a seguir, convidou os Vereadores e deu por encerrada a Sessão. Encerrou, sua Excelência, em nada mais havendo para tratar, a Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente, que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Pimenta Bueno (RO), 1º de fevereiro de 1.983.

Ass. o MM. Juiz de Direito

Ass. o MD. Secretário